



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 090, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) dias de férias, a contar de 14/02/2022 a 19/02/2022, referente ao período aquisitivo de 13/10/2019 a 12/10/2020.

Vinte e quatro (24) dias de férias do referido período aquisitivo já foram concedidos, conforme Portaria nº 332, de 05 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de fevereiro de 2022.

Miro Mülbeyer
MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/02/2022.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.